PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 03293/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 40 a 46 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º c/c o inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que versam sobre a finalidade específica dos recursos vinculados, bem como sua identificação e escrituração individualizada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1267, de 16 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município CORONEL XAVIER CHAVES para o exercício financeiro de 2020;

E, finalmente, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 03291, de 20 de abril de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de CORONEL XAVIER CHAVES;

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Extraordinario no valor total de R$ 21.472,80 (vinte e um mil , quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 1005 - AÇÕES EM SERV DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Proj/Ativ.: 2.207 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS UNIÃO
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor: R$ 4.052,80 Ficha: 00595

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor: R$ 15.600,00 Ficha: 00818

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor: R$ 1.820,00 Ficha: 00599

Art. 2o. - Servirá de recurso para cobertura do crédito extraordinário aberto neste decreto o excesso de arrecadação, na(s) fonte(s): 154 - outras transferencias de recursos do sus, apurado no presente exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 03293/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 29 DE ABRIL DE 2020

Flávio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal